



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025.

Ao dia 10 (dez) do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), às nove horas e quarenta minutos, na Câmara Municipal de Luís Correia, localizada na Rua Jonas Correia, n. 316, Centro, nesta Cidade de Luís Correia, Estado do Piauí realizou a sessão extraordinária desta Câmara Municipal, com as presenças dos seguintes Vereadores: VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS, VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA, VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, VEREADORA FRANCINETE GOMES MAIA, VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR, VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO, VEREADOR JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO, VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO, VEREADOR PEDRO NETO FONTENELE BRITO, VEREADOR RAUL RODRIGUES DE SOUSA, VEREADOR RENAN RODRIGUES PINTO, VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA. Para ordem dia contou com o projeto de lei 01/2025 que **“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências”**. Projeto de Lei de iniciativa da mesa diretora, o PL tem como finalidade estabelecer uma estrutura administrativa eficiente e funcional para a Câmara Municipal de Luís Correia, assegurando que as atividades legislativas e administrativas sejam desempenhadas de maneira organizada, transparente e eficaz. Senhor Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a presente sessão. Primeiro-secretário Cláudio Tomaz da Costa Júnior fez a leitura da pauta da presente sessão, leu o edital de convocação publicado no diário oficial dos municípios e leu também o PL 01/2025 que **“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências”**. Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores presentes. A discussão foi bastante proveitosa e responsável pois o PL trata da reorganização administrativa da Câmara Municipal respeitando a realidade atual. Senhor Presidente colocou em votação a dispensa de pareceres em decorrência de não haver ainda as comissões serem definidas. A dispensa dos pareceres foram aprovados por unanimidade dos Vereadores. Votação do PL 01/2025 o Presidente submeteu em primeira votação, de forma nominal em que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. E, para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme,



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

será votada pelo Plenário da Câmara Municipal e assinada pelo Presidente e pelo Secretários e demais Vereadores presentes. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 10 de janeiro do ano 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR

VEREADORA FRANCINETE GOMES MAIA

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO

VEREADOR JOSÉ MARIA SILVA SOUZA

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO

VEREADOR PEDRO NETO FONTENELE BRITO

VEREADOR RAUL RODRIGUES DE SOUSA

VEREADOR RENAN RODRIGUES PINTO

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA